



PORTARIA Nº 02/84

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo 37/84-CMC,

R E S O L V E:

Conceder a funcionária ROSÂNGELA SILVA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente Legislativo CM.1-A, da Secretaria da Câmara Municipal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 96 e 97 da Lei nº 70, de 16 de abril de 1960 (E.F.P.M.), a partir de 29/10/1984.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta,  
em 29 de outubro de 1984.

  
Vereador Geraldo Toscano dos Santos  
Presidente

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta

ROSÂNGELA SILVA DE MEDEIROS, Assistente Legislativo, CM.1-A, desta Câmara Municipal, vem através do presente requerimento a V.Sª que se digne conceder-lhe 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, conforme prescrito no atestado médico em anexo.

Neste termos

Pede Deferimento

Cruzêta(RN), 29 de outubro de 1984

Rosângela Silva de Medeiros